



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

OFÍCIO Nº 302/2024/SEMED/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 12 de setembro de 2024

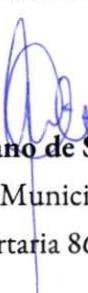
Damires Rinarlly
Vereadora
Conselheiro Lafaiete – MG

Assunto: Resposta ao Requerimento 398/2024

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 865/2023, em resposta ao Requerimento 398/2024, vem à presença de Vossa Senhoria informar que a oferta da Educação em Tempo Integral, nas instituições de ensino vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino, em virtude deste município ter sido contemplado pelo FNDE/MEC de acordo com Lei Federal 14.640, DE 31 DE JULHO DE 2023 e Portaria Nº 1.495 de 02 de agosto de 2023, a oferta está sendo implantada de forma proporcional e gradativa, razão pela qual nesta primeira fase de implantação de matrículas em tempo integral a SEMED indicou as **Escolas Municipais Prefeito Pedro Silva, Maria Serafina Peixoto, Espírito Santo Pereira, Sebastião Pereira da Fonseca e Paraíso da Criança – Buarque de Macedo** pela disponibilidade de espaço físico para atender esta demanda.

Para o momento, não há previsão de outros atendimentos.

Nada mais havendo a tratar, reitero votos de estima e apreço.


Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação
Portaria 865/2023